


### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.04.03, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES MANUAIS E MOTORIZADOS PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de **R\$ 11.650,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, menor preço apresentado pela empresa **DISTIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRÉLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.830.581/0001-69**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 06 de Maio de 2020.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.04.03**

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES MANUAIS E MOTORIZADOS PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

**CONTRATADA:** DISTIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.650,00 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) ✓

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GRANJA-CE, 06 de Maio de 2020.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2020.05.04.03, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES MANUAIS E MOTORIZADOS PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, foi afixado no dia 06 de Maio de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

GRANJA-CE, 06 de Maio de 2020.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**